

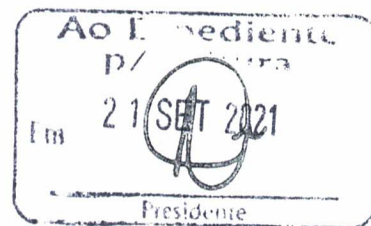


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º **604** /2021



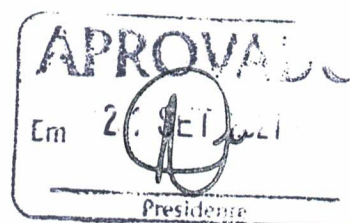
Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja criado um Plano Municipal de Turismo com a finalidade de estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística na cidade, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação de Mangaratiba como destino turístico de lazer, eventos, pesquisa histórica e natureza, formando grupos de trabalho conforme as áreas estratégicas de atuação a serem definidas, buscando acompanhar o Plano Plurianual (PPA)".

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, o Plano Municipal de Turismo é um documento que reúne os princípios orientadores para o desenvolvimento da atividade turística numa cidade. Trata-se de um instrumento que apresenta diretrizes para o desenvolvimento e fortalecimento da atividade turística, abordando temas discutidos democraticamente com agentes governamentais, profissionais técnicos, entidades e empresas do setor turístico, além da própria população local.

Nesse sentido, há que se definir áreas estratégicas a serem desenvolvidas, o que deve resultar de proveitosas discussões, sendo recomendável a formação de respectivos grupos de trabalho, com pesquisas e estudos sobre a movimentação turística de Mangaratiba.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Buscando uma consonância com o Plano Plurianual, é recomendável que a vigência do nosso Plano Municipal de Turismo acompanhe o PPA 2022-2025, com atualização prevista após o período.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2021.

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante